

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 95/2018 - PMT

Às oito horas, do sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezoito (07/11/2018), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 540, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 891, de 10 de agosto de 2018, para Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços nº 95/2018 - PMT.

Nesse sentido, analisada toda documentação juntada aos autos, aliada ao parecer contábil e ao parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, atendendo ao princípio da legalidade, imparcialidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Ficam intimados os interessados do inteiro teor desta ata, para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

O envelope da proposta de preço deverá permanecer no Setor de Licitações, devidamente lacrado, até a data designada para sua abertura.

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

EDESIO MARCOS SLOMP
Presidente

LOURDES MOSER
Membro

ANGELA PREUSS
Membro